



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 08 de Julho de 2020

Ano I - Edição 442



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2020 11

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **12** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.656 DE 07 DE JULHO DE 2020 3

PORTARIANº 19.483 DE 02 DE JULHO DE 2020 4

PORTARIANº 19.488 DE 07 DE JULHO DE 2020 4

PORTARIANº 19.489 DE 07 DE JULHO DE 2020 5

CONTABILIDADE E TESOUREARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO 6

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 7

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 7

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020 7

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 8

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2020 11

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2020 11



Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 12

ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 08 de Julho de 2020

Ano I - Edição 442

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 08 de Julho de 2020

Ano I - Edição 442

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.656 DE 07 DE JULHO DE 2020

DECRETO Nº 8.656 - DE 07 DE JULHO DE 2020

(Regulamenta o remanejamento de Agente Comunitário de Saúde (ACS) da área geográfica de atuação para a área onde está localizada a casa própria adquirida).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o Inciso I do artigo 6º da Lei Federal nº 11.350/06 que prevê que o Agente Comunitário de Saúde deve residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público, como requisito para o exercício da atividade;

CONSIDERANDO que o Parágrafo único da Lei Federal nº 11.350/06 que afirma que no caso do Agente Comunitário de Saúde, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente na hipótese de não atendimento ao disposto no Inciso I do artigo 6º, ou em função de apresentação de declaração falsa de residência;

CONSIDERANDO o Parágrafo 5º do Art. 6º da Lei Federal nº 13.595/18, que prevê que, caso o Agente Comunitário de Saúde adquira casa própria fora da área geográfica de sua atuação, será excepcionado o disposto no inciso I do *caput* deste artigo e mantida sua vinculação à mesma equipe de saúde da família em que esteja atuando, podendo ser remanejado, na forma de regulamento, para equipe atuante na área onde está localizada a casa adquirida.

DECRETA:

Art. 1º Normatiza o remanejamento do profissional Agente Comunitário de Saúde (ACS) dentro do território do município de Fernandópolis/SP.

Art. 2º Diante da aquisição da casa própria, o ACS deverá solicitar o remanejamento após apresentação de documentação comprobatória à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Serão considerados documentos comprobatórios para fins de remanejamento do ACS:

I - Documento de compra e venda do imóvel em nome do requisitante e/ou cônjuge;

II - Título Definitivo do imóvel adquirido;

III - Documentação de financiamento do imóvel em nome do requisitante e/ou cônjuge.

Art. 4º Para efetivação do remanejamento o ACS deverá apresentar na Secretaria Municipal de Saúde:

I - Cópia do Documento comprobatório de aquisição da casa própria conforme disposto no art. 3º;

II - Cópia do documento de identificação do requisitante;

III - Certidão de casamento e/ou união estável, no caso do imóvel estar registrado em nome do cônjuge e/ou companheiro;

IV - Cópia do documento de identificação do cônjuge e/ou companheiro do requisitante, no caso do imóvel estar registrado no nome do cônjuge e/ou companheiro;

V - Cópia do comprovante de residência.

Art. 5º Em caso de não apresentação da documentação referida no art.3º, o remanejamento será indeferido.

Parágrafo único. O remanejamento ocorrerá desde que haja vaga imediata na Equipe de Saúde da Família pertencente ao território no qual o ACS fez aquisição da casa própria, ficando sob critério da Administração a determinação do quantitativo de vagas existentes.

Art. 6º Em casos de mais uma solicitação para a mesma Unidade Básica de Saúde, os critérios de desempate entre os solicitantes serão:

1. Servidor mais idoso;

2. Servidor com mais tempo de serviço;

3. Servidor que não apresenta relatórios e/ou processo administrativo em andamento;

4. Servidor com maior produtividade.

Art. 7º Após solicitação do remanejamento, a Administração efetivará análise e manifestar-se-á sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação, levando-se em consideração o disposto no Parágrafo único.

Parágrafo único. No caso de indeferimento, será mantida a vinculação do ACS à mesma equipe de saúde da família em que esteja atuando, até o surgimento da vaga pleiteada.

Art. 8º Para efetivação do remanejamento, nos casos deferidos, o Agente Comunitário de Saúde assinará um Termo de



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 08 de Julho de 2020

Ano I - Edição 442

Transferência o qual será anexado ao prontuário funcional do empregado público.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 07 de julho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.483 DE 02 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 19.483 – DE 02 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico anexado ao processo nº 36.904/2008.

ANULA, expressamente, o **ATO DE INCORPORAÇÃO DO ARTIGO 70 “Gratificação de Função de Direção ou Chefia”**, aos vencimentos da servidora Senhora **FLÁVIA CRISTINA PEREIRA DEL GROSSI**, RG.: 9.926.214/SSP-SP, Professor de Educação Básica I, Nível IV, Tabela SQE, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, ficando expressamente anulada, em todos os seus termos e efeitos, a Portaria nº 14.150, de 25 de junho de 2013, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de julho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 03/07/2020 – Edição nº 439 do Diário Oficial Eletrônico

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.488 DE 07 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 19.488 – DE 07 DE JULHO DE 2020

(Altera composição dos membros do **COMITÊ DE CONTINGENCIAMENTO DO COVID-19**)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído na composição do **COMITÊ DE CONTINGENCIAMENTO DO COVID-19**, criado através da Portaria nº 19.382, de 16 de abril de 2020, o membro abaixo relacionado, como segue:

III – Membros:

t) Cássio José Constâncio de Araújo.

Art. 2º Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria nº 19.382, de 16 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 07 de julho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 08 de Julho de 2020

Ano I - Edição 442

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.489 DE 07 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 19.489 – DE 07 DE JULHO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 33.169/2006;

RESOLVE:

FICA INCORPORADO a remuneração do cargo de origem, da servidora Senhora **FLÁVIA CRISTINA PEREIRA DEL GROSSI**, RG.: 9.926.214/SSP-SP, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o valor correspondente a **seis décimos** da diferença dos cargos ocupados que proporcionaram uma remuneração superior ao cargo efetivo, acrescidos com fundamento no § 7º, do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Fernandópolis, retroagindo os efeitos da presente portaria a 1º julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 07 de julho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 08 de Julho de 2020

Ano I - Edição 442

CONTABILIDADE E TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

<i>Razão Social</i>	<i>Empenho</i>	<i>Nota Fiscal</i>	<i>Valor Bruto</i>
AUTO PEÇAS VENTURINI EIRELI	1674	24658	R\$ 1.733,50
INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRAULICA EIRELI	1514	596	R\$ 114,90
METALGAS VOTUPORANGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	1352	6726	R\$ 300,00
NOROMIX CONCRETO S/A	1251/ 1525	4196- 2082- 2083	R\$ 2.500,00 R\$ 3.746,50 R\$ 2.065,00
PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.	04	61362	R\$ 210,00
PORTAL LTDA	1138	120611	R\$ 9.597,59
R.S.A COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL EIRELI	506/ 507/ 510/ 515/ 881	1220- 1222- 1215- 1216- 1218- 1224- 1221	R\$ 2.931,11 R\$ 997,82 R\$ 1.995,64 R\$ 2.051,77 R\$ 586,22 R\$ 293,11 R\$ 586,22
VIRGINIO & FILHOS LTDA ME	1648	4438	R\$ 9.745,00

Justificativa: Despesa com: Aquisição de peças para uso em reparos no equipamento bomba da pixeira nº 270 da Usina de Asfalto da Secretaria de Obras e Infraestrutura; Aquisição de materiais elétricos para uso em reparos e adequações da nova sede das Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente; Aquisição de pedra, pó de pedra e concreto para execução de serviços diversos pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, Aquisição de massa asfáltica para uso no serviço de tapa buraco em ruas e avenidas nos bairros e área central do município; Publicações de atos oficiais do município em jornal de grande circulação no estado de São Paulo e no Diário Oficial da União; Aquisição de medicamentos que serão dispensados aos pacientes atendidos pela Atenção Básica; Empresa especializada na prestação de serviços de Impressão (Outsourcing), com fornecimento de equipamentos e manutenção preventiva e corretiva para as Secretarias Municipais; Aquisição de materiais para uso da Secretaria de Obras e Infraestrutura. **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 07 de Julho de 2020.

**Sebastião Carlos Besteti –
Secretario Municipal da Fazenda**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 08 de Julho de 2020

Ano I - Edição 442

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
Nº 007/2.020 – PROCESSO Nº 215/2.020.**

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos os interessados que **HOMOLOGA** o parecer da Comissão Permanente de Licitações, para a Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação do prédio “Orquestra”, localizado na Rua Espírito Santo, nº 826, Centro, nesta cidade de Fernandópolis/SP., com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico - Financeiro, Memória de Cálculo e Projeto, em favor da empresa “**FBR PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**”.

Fernandópolis-SP., 07 de julho de 2.020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Certifico que a cópia deste documento foi afixado em lugar de costume e Encaminhado para publicação na Imprensa Oficial do município. Data: ____/____/____.

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

**“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020
PROCESSO Nº 272/2020**

DATA DE REALIZAÇÃO: 24 de julho de 2020.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “**AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE FERNANDÓPOLIS**”.

LIS-SP, ATRAVÉS DO CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA Nº 895381/2019”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII, do Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2020.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

INTEGRADO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 07 de julho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020

**“REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020
PROCESSO Nº 225/2020**

DATA DE REALIZAÇÃO: 22 de julho de 2020.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 08 de Julho de 2020

Ano I - Edição 442

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “**ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) E SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) DA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2020.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

INTEGRADO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 07 de julho de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
EDITAL Nº 018/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta a **TOMADA DE PREÇOS** pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, para a “**EMPREITADA GLOBAL POR LOTE**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REDES ELÉTRICAS PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA (127/220V), BEM COMO ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS VIAS, NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Orçamento e Projetos. ABERTURA às 09:00 horas do dia 23 (vinte e três) de julho de 2020. O EDITAL COMPLETO e maiores informações serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, sítio à Rua Bahia, n.º 1.264 - Centro, em horários de expediente, pelo telefone 17-3465-0150 ou pelo site: www.fernandopolis.sp.gov.br.**

Fernandópolis-SP., 07 de julho de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Certifico que a cópia deste documento foi afixado em lugar de costume e Encaminhado para publicação na Imprensa Oficial do município. Data: ____/____/____.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 08 de Julho de 2020

Ano I - Edição 442

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020.

EMPRESA VENCEDORA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A..

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	CÓDIGO	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	007.232.449	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM MARCA: ESTILO	PCT	800	2,44	1.952,00
23	007.232.471	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR: C, ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX MARCA: MEDSONDA	UN	1000	0,66	660,00
34	007.232.482	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: VAGISPEC	UN	4000	0,68	2.720,00
99	007.232.506	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: MEDSONDA	UND	300	0,56	168,00
59	007.232.507	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 20 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: MEDSONDA	UND	1000	0,64	640,00
60	007.232.508	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: MEDSONDA	UND	1000	0,42	420,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 08 de Julho de 2020

Ano I - Edição 442

76	007.232.524	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPAS, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: MEDSONDA	UND	200	0,64	128,00
77	007.232.525	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPAS, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: MEDSONDA	UND	200	0,67	134,00
78	007.232.526	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPAS, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: MEDSONDA	UND	200	0,72	144,00
79	007.232.527	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPAS, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: MEDSONDA	UND	300	0,90	270,00
84	007.232.532	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA: MEDSONDA	UND	300	0,57	171,00
TOTAL DO PROPONENTE						7.407,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.407,00 (sete mil, quatrocentos e sete reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 08/06/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 07/07/2020.

MÁRCIO CARDOSO GOMES
Gestor da Ata de Registro de Preços.

Certifico que a cópia deste documento foi afixada em lugar de costume e encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município. DATA: 07/07/2020. _____



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 08 de Julho de 2020

Ano I - Edição 442

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 220/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 202/2020.

CONTRATADO: ELIMAX COMERCIO E SERVIÇO EM ARTE CENICA LTDA

VALOR: R\$ 47.598,41

ASSINATURA:

30/06/2020

OBJETO: “AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E URDIMENTOS PARA A ESTAÇÃO CIDADANIA (ANTIGA PRAÇA DO CÉU) DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRIMINADAS NO ANEXO VIII DESTE EDITAL”. **MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2020.**

Fernandópolis-SP, 07 de julho de 2020.

CECÍLIA AZADINHO MIRANDA
DIRETORA DE SUPRIMENTOS

Certifico que a cópia deste documento foi afixada em lugar de costume e encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município. DATA: 07/07/2020. _____.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 221/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 202/2020.

CONTRATADO: JULEAN DECORACOES LTDA

VALOR: R\$ 8.489,00

ASSINATURA:

30/06/2020

OBJETO: “AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E URDIMENTOS PARA A ESTAÇÃO CIDADANIA (ANTIGA PRAÇA DO CÉU) DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRIMINADAS NO ANEXO VIII DESTE EDITAL”. **MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2020.**

Fernandópolis-SP, 07 de julho de 2020.

CECÍLIA AZADINHO MIRANDA
DIRETORA DE SUPRIMENTOS

Certifico que a cópia deste documento foi afixada em lugar de costume e encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município. DATA: 07/07/2020. _____.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 219/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 75/2020.

CONTRATADO: WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP

VALOR: R\$ 20.104,43

ASSINATURA: 30/06/2020

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO PELA SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SECRETARIA DE SAÚDE. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 43/2020. **MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2020.**

Fernandópolis-SP, 07 de julho de 2020.

CECÍLIA AZADINHO MIRANDA
Diretora de Suprimentos

Certifico que a cópia deste documento foi afixada em lugar de costume e encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município. DATA: 07/07/2020. _____.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 08 de Julho de 2020

Ano I - Edição 442

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL Nº 09/2.020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2.020

PROCESSO Nº 2.927/2.020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP – IPREM

CONTRATADO: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços com software, denominado PROGETEC – Programa de Gerenciamento de Tempo de Contribuição; para gerenciamento dos dados previdenciários dos Servidores Públicos Municipais e segurados do Instituto.

VALOR: R\$ 896,90 (Oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos) mensais

ASSINATURA: 01/07/2.020.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 01/07/2.020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

031502 – Administração Geral do RPPS
09.122.0004.2085.0000 – Manutenção da Administração Geral do RPPS
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Fernandópolis, 07 de Julho de 2.020.

CREUSA MARIA DE CASTIHO NOSSA
Presidente – IPREM